



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0261615
Fls.: 33 Livro: 002
Data: 28 / 03 / 2023 Às: 14h22min
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Matéria: Projeto de Lei nº 09/2023, de 10 de março de 2023.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: "Acréscce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 / 2023

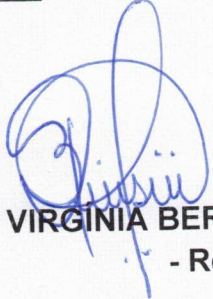
Altera o Art. 2º, do Projeto de Lei acima identificado.

Art. 1º O Art. 2º do Projeto de Lei nº 09/23, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO, passa a vigorar com acréscimo de cinco vagas ao cargo mencionado no Art. 1º desta Lei."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 28 dias do mês de março do ano de 2023.


Vereadora VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
- Relatora -





CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa fez-se necessária para adequar a redação do Art. 2º da matéria ao objetivo da proposta de lei, conforme estabelecido na ementa e no artigo 1º do Projeto de Lei, qual seja o acréscimo de vagas ao cargo de motorista nível III, e não o acréscimo de cargos à Tabela. Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Pares.

